



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.756, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 29 de agosto a 11 de setembro de 2025, para participar do *Curso breve IDET - ENAMAT, A Era Digital e o Direito do Trabalho: Desafios*, a realizar-se na cidade de Coimbra, Portugal, sem prejuízo do exercício da jurisdição.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes por meio do Ofício TST.GMDMA n.º 100, de 30 de julho de 2025,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 29 de agosto a 11 de setembro de 2025, para participar do *Curso breve IDET - ENAMAT, A Era Digital e o Direito do*

*Trabalho: Desafios*, a realizar-se na cidade de Coimbra, Portugal, sem prejuízo do exercício da jurisdição.

Publique-se.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.